



**Prefeitura Municipal de Ibirarema**

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 39 , DE 21 DE MAIO DE 2018 - LEI N.2138**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 64.349,63 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

425	20.605.0109.1160.0000	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL	64.349,63
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 3 01 00
	01	TESOURO	
	100 083	REFORMA DO MATADOURO MUNICIPAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

74	18.541.0122.2188.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - I	-34.349,63
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS

110	15.452.0108.2124.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 21 de maio de 2018

\_\_\_\_\_  
THIAGO ANTONIO BRIGANÓ  
PREFEITO MUNICIPAL